



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacú

OFÍCIO Nº

Em, 30 de Abril de 1953.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACÚ resolve e eu sanciono, a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º A atual rua Projetada, que se inicia ao lado esquerdo do terreno de propriedade do Sr. Adalberto José da Silva e vai até o loteamento do Sr. Kleber V. Fontes, terá a sua denominação modificada para " RUA PROFESSORA MARIA CARLOTA POVOA".

Art. 2º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacú, 30 de Abril de 1953.

Nilo Ferreira Torres
Nilo Ferreira Torres
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacú
N.º de ordem 17.53 Data de entrada 30 de 4 de 1953
Espécie Projeto de Resolução
Origem Prefeitura Municipal
Em 1.ª discussão em 7 de 5 de 1953
Em 2.ª " em 14 de 5 de 1953
Em 3.ª " em — de — de 195—
Aprovado em 14 de 5 de 1953 - Recebeu o n.º 8
Enviada ao Snr. Prefeito, para sanção, em 15 de 5 de 1953
Ofício n.º 24 de 15 de 5 de 1953, do Snr. Presidente.

Nicomédes Arruda
Nicomédes Arruda

Diretor da Secretaria



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

COMISSÃO DE PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SUBSTITUTIVO

No artigo 1º da Presente Projeto de Deliberação, lê-se:

"Terá a denominação de Rua Dona Carlotinha, a via publica existente no Campo do Prado, que se inicia na rua Dr. Plinio Casado e termina no rio Macacú, que é transversal á Av. 24 de Outubro, imediatamente após á rua Delfim Moreira".

Sala das Comissões, 14 de maio de 1953.

Antonio José da Silva
Bráulio Fernandes Barros
Librio Pereira da Silva